

**EDITAL SMS Nº 07/2024**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA  
POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA  
FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
– 2025/2027.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS  
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-OBJETIVA**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2024, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:**

I. **Informar** que os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) referindo as questões de nº 18, nº 25 e nº 28 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família foram deferidos. Por esta razão, as questões mencionadas acima foram ANULADAS.

II. **Informar** que por analogia a questão de nº 18 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde foi ANULADA.

III. **Informar** que os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) de inscrição nº 252769 e 253479 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, de inscrição nº 253054 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e de inscrição nº 253286 do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde foram deferidos parcialmente.

IV. **Informar** que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos.

V. **Divulgar** o gabarito definitivo da Avaliação Teórico-objetiva realizada no dia 19 de janeiro de 2025, conforme **ANEXO** do presente termo.

Sobral-CE, 24 de janeiro de 2025.

**MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**  
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO**  
**EDITAL SMS Nº 07/2024**  
**GABARITOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES TEÓRICO-OBJETIVAS**

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	B	A	D	B	A	C	D	D	C	C	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	NULA	C	B	B	C	A	B	NULA	C	A	NULA	D	D

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	B	A	D	B	A	C	D	D	C	C	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	NULA	C	B	B	C	A	B	B	C	A	C	D	D

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	B	A	D	B	A	C	D	D	C	C	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	NULA	C	B	B	C	A	B	B	C	A	C	D	D